



SEGURANÇA
PÚBLICA NA
DEMOCRACIA

Artigos sobre A Prevenção da Violência como Política Pública de Segurança

Setembro de 2022

LIGIA DAHER E CRISTINA VILLANOVA



ARTIGOS SOBRE A PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA COMO POLÍTICA PÚBLICA DE SEGURANÇA

APRESENTAÇÃO

No dia 19 de julho de 2022, o Núcleo de Segurança Pública na Democracia realizou o webinar “A Prevenção da Violência como Política Pública de Segurança”. Historicamente, o sistema de segurança pública brasileiro não priorizou a dimensão da prevenção. Cultuamos mais a repressão como forma de gerir o setor.

As principais referências de política de prevenção à violência se dão na esfera dos municípios, que gradativamente vêm se inserindo na segurança pública. Com ações focadas nos territórios mais periféricos, o poder público local está incluindo a cultura de paz e ações inter-setoriais de prevenção à violência na lógica da segurança pública.

É nesta perspectiva que as duas convidadas deste webinar focaram suas falas. Ligia Daher e Cristina Villanova são, além de acadêmicas, gestoras públicas de primeira linha. Publicamos aqui, neste espaço do Núcleo de Segurança Pública na Democracia do IREE, os artigos das duas, que refletem com mais detalhe suas participações no webinar.

Boa leitura!

Benedito Mariano

Coordenador do Núcleo de Segurança Pública na Democracia do IREE

SUMÁRIO EXECUTIVO

04 - A NECESSÁRIA CENTRALIDADE DA PREVENÇÃO NA POLÍTICA DE SEGURANÇA PÚBLICA

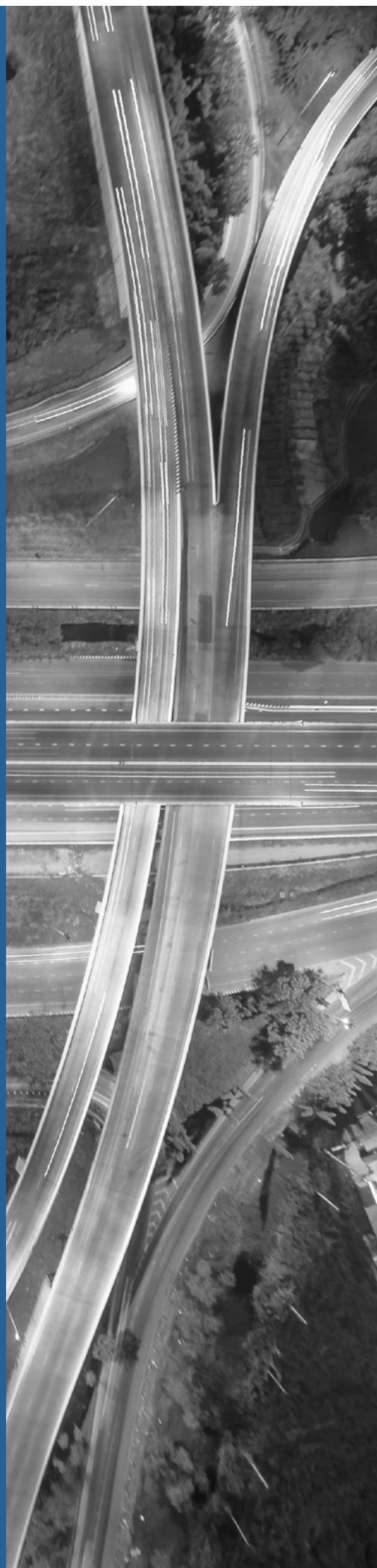
O modelo vigente, repressivo-punitivo, da segurança pública mostra-se bastante resistente a mudanças e as diferentes e polarizadas posições acerca de um novo modelo de política dificultam a construção de uma coalizão ampla capaz de dar sustentação a um processo substancial de reformas.

Por Ligia Maria Daher Gonçalves

08 - PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA COMO POLÍTICA PÚBLICA DE SEGURANÇA

Não estamos tratando do tema da prevenção à violência a partir do policiamento ostensivo e da restrição de liberdade, mas sim sob uma perspectiva de política pública que possibilite a integração de programas intersetoriais.

Por Cristina Gross Villanova



A NECESSÁRIA CENTRALIDADE DA PREVENÇÃO NA POLÍTICA DE SEGURANÇA PÚBLICA

O modelo vigente, repressivo-punitivo, da segurança pública mostra-se bastante resistente a mudanças e as diferentes e polarizadas posições acerca de um novo modelo de política dificultam a construção de uma coalizão ampla capaz de dar sustentação a um processo substancial de reformas.

Por Ligia Maria Daher Gonçalves*

Para que se possa compreender a resistência do sistema de segurança pública brasileiro a mudanças e a consequente dificuldade de se pautar a prevenção com centralidade no modelo dessa política, faz-se necessário traçar uma breve evolução histórica¹.

As polícias nasceram, no Brasil, no período colonial, com natureza privada, para fazer controle social. No Império, foi sendo forjado o arranjo institucional que as caracteriza até hoje, qual seja, padrão dual de policiamento, militarização do policiamento ostensivo e fragmentação e isolamento das corporações. Desde a República, a política de segurança é fortemente centralizada nos estados, com exceção dos períodos autoritários civil (1937- 1945) e militar (1964-1985), em que as polícias, sob a tutela federal, foram instrumentalizadas como polícias políticas, atuando com a lógica da eliminação do inimigo. Historicamente, a segurança pública é identificada com as instituições policiais, responsáveis pelo controle da lei e da ordem.

Uma intensa mobilização social marcou o período Constituinte de 1987/1988, resultando em muitas conquistas e novos arranjos federativos em várias políticas públicas, expressos na Constituição Federal de 1988. Porém, esse período, que se apresentava como uma janela de oportunidades para mudanças, também foi marcado pela transição lenta, gradual e negociada entre o governo de transição e os militares, o que contribuiu para que se conformassem preferências conservadoras em relação à política de segurança pública, cuja estrutura, apesar de ter ganhado capítulo próprio na CF/1988, continuou basicamente como na Constituição Autoritária de 67/69.

Até há pouco tempo, não se pensava na articulação de uma política nacional de segurança pública, nem tinha o governo federal a preocupação de atuar de forma a promover cooperação intergovernamental. Aos municípios também não se atribuía qualquer outro papel que não o de, facultativamente, instituir guardas municipais para vigiar seus bens, serviços e instalações. A prevenção, como estratégia do sistema de justiça criminal, limitava-se à inibição do ato delituoso, decorrente da presença ostensiva da polícia e da dissuasão como efeito da aplicação da sanção penal.

1. Sobre a resistência do modelo de segurança pública a mudanças, que se explica também pelo padrão de dependência da trajetória, e para o aprofundamento dos temas aqui tratados, ver GONÇALVES, Ligia Daher. Política de Segurança Pública no Brasil na pós-transição democrática: deslocamentos em um modelo resistente. Dissertação de Mestrado, USP, 2009. Disponível em <https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8131/tde-16082011-105157/pt-br.php>

A partir da década de 1990, num contexto de criminalidade crescente e frente à incapacidade do Estado de controlar e coibir o abuso de seus agentes, a segurança entrou para o debate público e novos atores públicos e sociais passaram a surgir com incidência no campo dessa política, trazendo grande contribuição por meio de pesquisas, propostas e articulação de novas estratégias de prevenção e controle de riscos.

Cada vez mais cobrados pelos índices crescentes de criminalidade em seus territórios, vários municípios passaram a desenvolver experiências inovadoras de governança local da segurança, valendo-se de suas competências para a implementação de políticas sociais e urbanas e de sua maior proximidade e conhecimento do território.

A União, por sua vez, também passou a estabelecer uma Política Nacional de Segurança Pública e a atuar como indutora para que os outros entes federativos aderissem às suas diretrizes. Destaca-se, nesse sentido, a importância do governo Lula, que promoveu uma inflexão na política de segurança pública, em especial com o PRONASCI – Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania. Esse programa não apenas fortaleceu o protagonismo municipal na segurança, reconhecendo experiências exitosas que já vinham sendo implementadas, como também fomentou maior cooperação intergovernamental, articulando repressão qualificada e prevenção das violências, de forma a atuar sobre as raízes socioculturais da violência².

Verifica-se, portanto, nas últimas duas décadas, pequenos deslocamentos na dinâmica federativa na política de segurança pública, que se dão em função daquilo que os governos são efetivamente capazes de fazer a cada conjuntura crítica e mediante as coalizões que os sustentam. Dessa forma, os avanços e as reformas incrementais, embora importantes, são conjunturais e insuficientes para fazer frente a problemas estruturais da segurança pública.

O modelo vigente, repressivo-punitivo, da segurança pública mostra-se bastante resistente a mudanças, como já afirmado, e as diferentes e polarizadas posições acerca de um novo modelo de política dificultam a construção de uma coalizão ampla capaz de dar sustentação a um processo substancial de reformas. Como agravante, vive-se atualmente, no Brasil, um momento de muitos retrocessos, com um governo que fomenta discursos de ódio, discriminações, práticas autoritárias e uma maior circulação de armas de fogo.

Cabe aqui analisar as estatísticas criminais. Dados do Anuário do Fórum Brasileiro de Segurança Pública 2022³ apontam que, em 2021, 47.503 pessoas foram assassinadas no país, das quais 77,9 % eram negras. Naquele mesmo ano, 6.145 pessoas foram mortas pela polícia, sendo que 84,1% dessas vítimas eram negras. Foram mortos, ainda, 190 policiais, dos quais 67,7% eram negros. Conforme analisa o Atlas da Violência 2021, a chance de uma pessoa negra ser assassinada no Brasil é 2,6 vezes maior do que de uma pessoa não negra⁴.

O Anuário (2022) aponta que, em 2021, 1.341 mulheres foram vítimas de feminicídio, sendo 62% delas negras (81,7% foram mortas por seus companheiros ou ex-companheiros).

2. O PRONASCI foi um importante indutor para que os entes subnacionais aderissem às diretrizes da política nacional, já que previa incentivos como, por exemplo, a transferência de recursos para os estados e municípios conveniados com contrapartida muito menor (1 a 2%) do que as exigidas pelo Fundo Nacional de Segurança Pública (20%).

3. Disponível em <https://forumseguranca.org.br/anuario-brasileiro-seguranca-publica/>

4. Disponível em <https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/publicacoes>

Segundo dados do Grupo Gay da Bahia (GGB)⁵, no mesmo ano foram assassinadas 276 pessoas LGBTQIA+, ou seja, uma morte a cada 29 horas. Ocorreram ainda, em 2021, 66.020 estupros, sendo que 75,5% eram vítimas vulneráveis (incapazes de consentir) e 61,3% delas tinham até 13 anos de idade (em 79,6% dos crimes o autor era pessoa conhecida da vítima).

Segundo o Alto Comissariado da ONU, o Brasil ocupava em 2021 o terceiro lugar no ranking global de assassinatos de defensoras e defensores de direitos humanos⁶.

Os dados acima denotam que a violência, incluindo a violência policial, segue o padrão racista e machista que marca a formação da sociedade brasileira e a forma como se estruturam as relações sociais. Há na segurança, também, uma dimensão cultural que diz respeito à forma como produzimos relações e como somos produzidos por elas. Além disso, sem políticas preventivas, apenas pela ação do aparato policial (ainda que esta fosse muito qualificada), não se consegue evitar a ocorrência de parte significativa desses crimes. Não obstante, o discurso da segurança pública continua legitimando o modelo repressivo-punitivo porque os conflitos sociais são hegemonicamente interpretados dentro de uma ótica penal, com foco no crime e no criminoso, sob o princípio da responsabilidade individual.⁷ Dessa forma, atribui-se de maneira exclusiva às instituições do sistema de justiça criminal a tarefa de se garantir a paz social.

Ocorre que os fenômenos sociais são complexos e as violências são multicausais, de forma que um provimento democrático e efetivo da segurança impõe uma mudança de foco, que passa a ser na proteção do cidadão, na vida, na dignidade humana e na promoção de uma cultura de convivência na diversidade.

Dessa forma, para além do necessário aprimoramento da atuação das polícias, a fim de que estas atuem de forma qualificada e circunscrita pelos princípios do Estado Democrático de Direito, é fundamental que se dê centralidade às políticas de prevenção do crime e das violências, tarefa esta que impõe desafios.

Uma política qualificada e consistente de prevenção exige que se inove nos mecanismos político-administrativos de gestão. Exige que se tenha um processo de governança cooperativa capaz de conduzir a uma mudança cultural que se expresse nas práticas institucionais e nas relações entre Estado e sociedade, de maneira sustentável.

Exatamente por serem multicausais as violências, as estratégias preventivas devem ser múltiplas e desenvolvidas de maneira coordenada, intersetorial e integrada, com o envolvimento de múltiplos atores públicos e sociais, com vistas à redução dos fatores de risco e ao aumento dos fatores de proteção associados ao crime e às violências.

Para tanto, é fundamental que haja uma boa gestão da informação e diagnósticos qualificados e participativos, com fontes de dados diversas e consistentes, que permitam uma análise compreensiva e sensível das dinâmicas geradoras do crime e das violências que se quer enfrentar nos diferentes territórios.

5. <https://grupogaydabahia.com/2022/02/24/mortes-violentas-de-lgbt-no-brasil/>

6. <https://www.plataformadh.org.br/2021/10/25/onu-situacao-de-defensores-no-brasil-esta-entre-as-mais-preocupantes/>

7. Conforme postulado por DIAS NETO, Theodomiro. *Segurança urbana: o modelo da nova prevenção*. São Paulo: Revista dos Tribunais; São Paulo: FGV, 2005.

Essa nova lógica de gestão deve ser capaz de potencializar diversos saberes, competências, recursos e informações na resolução de problemas comuns, numa abordagem relacional, garantindo a intersectorialidade no processo de governança durante todo o ciclo da política pública. Importa aqui como cada ator se implica e se corresponsabiliza por essa construção e como são desenhadas as esferas de coordenação e compartilhadas as arenas decisórias para que, de maneira integrada e sistêmica, cada ator possa exercer seu protagonismo, mantendo-se o equilíbrio entre autonomia e cooperação.

No caso das estratégias territorializadas, é importante que se compreenda o território não apenas como perímetro geométrico, mas como território vivo, em suas múltiplas dimensões, representações simbólicas e realidades físicas e funcionais, e que se forma e se transforma a partir de suas interações e de suas inter-relações, como ensinava Milton Santos⁸.

Por isso também, um território de paz não deve ser entendido como território pacificado no sentido de homogeneizado por uma ordem que lhe é imposta. Paz demanda exercício ativo da cidadania, pertencimento, reconhecimento, efetivação dos direitos humanos, afirmação das diferenças, diálogo e ação coletiva. É fundamental, portanto, que se envolva nessa governança os atores públicos e sociais que tornam vivo o território.

Por fim, o desenho da política de segurança pública da Constituição Federal de 1988 potencializa a tendência dos estados de defenderem a manutenção do *status quo*, ao mesmo tempo em que tende a diminuir a capacidade de incidência de outros atores políticos. Por essa razão, a tentativa de se construir um modelo de política de segurança pública, com coordenação e cooperação intergovernamental, no qual a prevenção tenha centralidade ao lado da repressão qualificada, pressupõe um amplo processo de negociações e uma repactuação federativa, que deve resultar em um novo arranjo institucional que se expresse também no Texto Constitucional.

Nesse sentido, o debate público, a retomada das conferências e de outros espaços democráticos de interlocução e compartilhamento de ideias e práticas exitosas são fundamentais para que se possa conformar uma coalizão forte, capaz de conduzir às mudanças necessárias.

***Ligia Daher Gonçalves** é formada em Direito e em Psicologia. Mestre em Ciência Política pela USP e Especialista em Gestão Pública pela UFABC. Foi Diretora de Políticas Preventivas da Secretaria de Segurança Urbana de São Bernardo do Campo de 2009 a 2016. Coordenou a Assessoria Jurídica da Ouvidoria da Polícia do Estado de São Paulo. Foi consultora do PNUD para o PRONASCI-MJ.

8. Sobre o tema ver SANTOS, Milton. A Natureza do Espaço: Técnica e tempo, razão e emoção. São Paulo: Hucitec, 1999; e SANTOS, Milton. Espaço do cidadão. São Paulo: Nobel, 1988.

PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA COMO POLÍTICA PÚBLICA DE SEGURANÇA

Não estamos tratando do tema da prevenção à violência a partir do policiamento ostensivo e da restrição de liberdade, mas sim sob uma perspectiva de política pública que possibilite a integração de programas intersetoriais.

Por Cristina Gross Villanova*

A Constituição Federal de 1988 elenca, em seu art. 6º, que os direitos sociais são educação, saúde, alimentação, trabalho, moradia, transporte, lazer, **segurança**, previdência social, entre outros. Contudo, tendo em vista as políticas públicas consideradas prioritárias – educação, saúde e assistência social, as quais são executadas por meio de uma relação federativa consolidada, com repasse de recursos financeiros fundo a fundo e de maneira continuada, sob a coordenação de uma política nacional –, apenas muito recentemente a segurança pública vem sendo tratada como política pública e que necessita a especial atenção do Estado brasileiro em sua gestão.

Há aproximadamente 25 anos foi criada a Secretaria Nacional de Segurança Pública (Senasp), na estrutura do Ministério da Justiça, sendo que há menos tempo ainda, menos de 20 anos, foram estabelecidas diretrizes essenciais à elaboração e implementação da segurança enquanto política pública. Gestão do conhecimento, inteligência, uso de tecnologia, formação e valorização dos profissionais de segurança, e a implementação de ações voltadas à prevenção da violência vieram com objetivo de romper com o senso comum de que segurança pública era voltada quase que exclusivamente gerir/cuidar das principais instituições de segurança existentes no país, particularmente as polícias civil e militar, como se a segurança estivesse restrita à atuação das duas instituições policiais.

Menos tempo de ainda se tem na construção, estruturação e implementação de projetos voltados à **prevenção da violência**, sendo que os Planos Nacionais de Segurança Pública têm sido a baliza, ao longo do tempo mencionando, que estabelece as diretrizes para a indução de políticas públicas de segurança voltadas à prevenção da violência e da criminalidade.

O primeiro Plano Nacional de Segurança Pública (PNSP) foi lançado em junho de 2000, durante a segunda gestão do governo FHC, o qual foi chamado “O Brasil diz não à violência”. O Plano foi dividido em quatro capítulos: I – Medidas no Âmbito do Governo Federal; II – Medidas no Âmbito da Cooperação do Governo Federal com os Governos Estaduais; III – Medidas de Natureza Normativa; e IV – Implantação do Sistema Nacional de Segurança Pública, dentro dos quais havia uma subdivisão de 15 compromissos e, nestes, 124 ações.

Cada compromisso possui uma descrição da sua importância. Exemplo: Compromisso 1 – Combate ao Narcotráfico e ao crime organizado: indica que o aumento da violência no país está diretamente relacionado à expansão das organizações criminosas e que para tanto é necessária a implementação integrada de um rol de ações, as quais também possuem uma breve descrição.

Após a descrição das ações que integram aquele compromisso são indicados “Participantes” com menção a órgãos públicos dos Governos Federal, estadual e municipal, instituições do sistema de Justiça, e sociedade civil, e “Resultados Esperados 2000-2002” (BRASIL, 2001).

Embora na apresentação deste Plano esteja destacado que este trataria da integração de políticas de segurança, políticas sociais e ações comunitárias, com vistas a prevenir o crime e reduzir a insegurança, esses compromissos e ações eram fragmentados e com direções potencialmente contraditórias, que não dialogavam entre si.

Este Plano era complementado pelo PIAPS – Plano de Integração e Acompanhamento de Programas Sociais de Prevenção da Violência que concentrava programas já existentes financiados pelo governo federal em determinados municípios.

O PIAPS se propunha a atuar na gestão da segurança pública em âmbito local, a partir da articulação entre políticas públicas já existentes em nível federal, estadual/distrital e municipal, sem criar projetos novos e sem orçamento próprio, mas sim por meio da articulação de recursos já disponíveis nos Ministérios parceiros, assim como em parceria com o setor privado e com Organizações Não Governamentais (ONGs).

No Programa Arquitetura Institucional do SUSP, implementado no período de 2003 a 2006, a prevenção ganhou um capítulo especial, no qual foram apresentados conceitos, com sugestões de atuação, especificando a necessidade de se trabalhar com evidências sobre o que dá certo e o que não dá certo na segurança pública, especialmente relacionado a antecipar-se à ocorrência de situações de violência e criminalidade, em determinado território.

Esse Programa, elaborado sob a coordenação da Senasp por meio de diversos pesquisadores, estudiosos e profissionais de segurança, apresentou um diagnóstico acerca dos problemas de violência e criminalidade enfrentados no País, assim como fez uma análise do contexto econômico e social à época, o qual potencializava os fatores de risco à violência e criminalidade, especialmente à população jovem, negra e moradora das periferias. Apresentou a necessidade de articulação entre as unidades federativas a partir de um novo marco legal da segurança, com a realização de reformas não somente nas instituições policiais, como também na esfera da segurança pública, com a implantação de um Sistema Único de Segurança Pública (Susp), investindo também na prevenção da violência e na ampliação da participação social na política de segurança.

E, por último, enquanto política de maior relevância, incluindo expressivo aporte financeiro para a indução da política pública, foi o **Pronasci – Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania**, que integrava ações de combate ao crime por meio de ações investigativas e repressivas, com ações de prevenção voltadas a um determinado público mais vulnerável a situações de violência e criminalidade, em um território determinado, associado à articulação com outras políticas públicas como: saúde, assistência social, cultura, educação, esporte, acesso à justiça, urbanização, entre outras. sem esquecer a ampliação de canais e instrumentos de qualificação profissional, dos profissionais de segurança pública, além de atuar na saúde destes profissionais.

E sob essa perspectiva, a política pública de prevenção à violência e à criminalidade era entendida como o resultado da integração de ações de redução da desigualdade econômica, ações sociais, de promoção da educação, cultura, esporte e lazer, prevenção e tratamento

ao uso abusivo de álcool e outras drogas, melhoria da infraestrutura urbana e habitacional e de valorização do espaço público, ou seja, políticas intersetoriais, implementadas de acordo com a vulnerabilidade detectada no território. Essas ações têm por objetivo um resultado específico: a não ocorrência de um ou mais crimes, ou mesmo, num contexto de aumento da criminalidade, contribuir para a contenção desse crescimento. Importante também considerar as iniciativas desenvolvidas pela sociedade civil organizada.

É importante destacar que não estamos tratando do tema da prevenção à violência a partir do policiamento ostensivo e da restrição de liberdade, mas sim **sob uma perspectiva de política pública que possibilite a integração de programas intersetoriais**, em âmbito local, sejam eles federais, estaduais ou municipais, voltados a reduzir a incidência de crimes e de violência e/ou seus efeitos negativos sobre os indivíduos, famílias, grupos e comunidades.

Esses programas devem atuar sobre fatores de risco e de proteção, conforme as estratégias que devem ser estruturadas por meio da gestão da política pública, com a complexidade da própria compreensão da dinâmica da violência em cada local.

O conceito de prevenção à violência e à criminalidade é inspirado no que é utilizado pela área de saúde, a partir da pressuposição de que é possível “antecipar, preceder ou tornar impossível por meio de uma providência precoce, o desenvolvimento de doenças e agravos à saúde”⁹. Também são inspiradas na classificação realizada pela saúde as estratégias de prevenção primária, secundária e terciária, definidas principalmente a partir do objeto ou foco da ação.

Esta perspectiva de atuação pressupõe o estabelecimento de alguns entendimentos, os quais devem ser adotados pelos entes federados, tais como: a) a necessidade de realização de um diagnóstico minucioso acerca da dinâmica da violência local, identificando também fatores de risco e de proteção; b) monitoramento da implementação das ações de prevenção e avaliação se estão tendo resultado, o que possibilita realizar a correção de rumos. Para tanto, é necessário manter um banco de dados e estabelecer indicadores adequados que possibilitem essa avaliação; c) que esses dados não devam ser somente de informações sobre crimes e violências, mas que apresentem informações não criminais que indiretamente podem influenciar (evasão escolar, infraestrutura urbana, existência de equipamentos públicos, espaços de lazer, ações governamentais e não governamentais); d) que o diagnóstico permita realizar a definição de um território para a implementação das ações preventivas; e) definição do público alvo, mormente, aquele definido, a partir do diagnóstico, com maior vulnerabilidade a situações de crime e violência, tanto como autor quanto como vítima (juventude, crianças e adolescentes, mulheres, população LGBTQIA+, população em situação de rua, entre outros).

A indicação do público alvo está relacionada à definição de temas que devem ser desenvolvidos e trabalhados na prevenção de crimes baseados no gênero e na orientação sexual, por exemplo, buscando a construção de políticas públicas voltadas ao enfrentamento à violência doméstica e de gênero, à intolerância religiosa e à orientação sexual, assim como à juventude, tanto na capacitação dos profissionais que atuam na segurança pública, quanto na implementação de serviços de acolhimento e promoção de ações voltadas ao fortalecimento de fatores de proteção aos grupos em situação de vulnerabilidade.

9. MESQUITA NETO, Paulo de *et al.* **Prevenção do Crime e da Violência e Promoção da Segurança Pública no Brasil**. Brasília: Secretaria Nacional de Segurança Pública, 2004. p. 200-310.

A partir dessa perspectiva, outros dados também devem ser avaliados, além das informações de natureza criminal.

Nesse sentido, se faz necessário o levantamento das seguintes informações:

- Equipamentos públicos existentes: escolas, Unidades Básicas de saúde, CAPS, CAPS-AD, CRAS, CREAS, Centro POP, Delegacia de Polícia, Posto da PM, unidade da Guarda Municipal; locais para realização de atividades esportivas e culturais;
- Dados não criminais, tais como: ocorrências de situações de violência na escola, evasão escolar (conforme nota técnica do IPEA, quanto maior tempo de permanência na escola, aumenta a possibilidade de não envolvimento em situações de crime e violência), natureza de atendimento nas Unidades Básicas de Saúde que podem indicar situações de violência nas famílias, contra crianças e adolescentes e/ou idosos, mulheres;
- Espaços urbanos e sua condição de desordem (pichação, lixo na rua, equipamentos de praça quebrados, falta de iluminação);
- Potencialidades: iniciativas da sociedade civil, conselhos comunitários;
- Situação habitacional (aglomerados habitacionais, habitações precárias);
- Ocorrências de menor potencial ofensivo: lesão corporal, calúnia, difamação, xingamentos; demonstra a forma que as pessoas se relacionam;
- E, se houver fôlego, elaboração de um diagnóstico comunitário, a partir dos problemas que afligem as pessoas de um determinado território.

A partir desse conjunto de informações é possível elaborar um plano/uma estratégia, que também envolva: a capacitação dos profissionais que irão atuar direta e indiretamente no programa (é muito importante que o servidor do financeiro esteja comprometido com o tema da prevenção, o compreenda e não boicote a atuação deste); a articulação com instituições de ensino superior (capacitação continuada, observatório da violência), com a sociedade civil que muitas vezes detém a expertise sobre determinado tema; com as diferentes políticas públicas que contribuem para uma atuação de resultado no território; e com a população, para que ela se aproprie dos espaços, dos projetos.

Além disso, é necessário manter um constante monitoramento e avaliação das ações, para verificar se elas estão efetivamente dando resultado e assumir o compromisso de reformulá-las/adequá-las para que cumpram seus objetivos de trazer segurança com cidadania para a população.

Para que tudo isso dê certo é imprescindível o compromisso do gestor maior do Estado ou do município, como o governador ou o prefeito, assim como a participação da sociedade no diálogo sobre a política pública de segurança e os seus resultados.

* **Cristina Gross Villanova** é advogada, mestre em Segurança Cidadã (UFRGS) e coordenadora do Comitê Estadual Contra Tortura/RS. Atuou como consultora em audiência de custódia no RS junto ao CNJ/PNUD/UNODC (2019-2020); Superintendente de valorização profissional junto a SESEG/RJ; Coordenadora Geral e Diretora da Senasp/MJ; e Assessora na Comissão de Cidadania e Direitos Humanos da AL/RS.

FICHA TÉCNICA

Artigos sobre A Prevenção da Violência como Política Pública de Segurança - Setembro de 2022

Autores: Ligia Daher e Cristina Villanova

Governança:

Walfrido Warde - Presidente do IREE

Tarso Genro - Presidente de Honra do Núcleo de Segurança na Democracia

Benedito Mariano - Coordenador do Núcleo de Segurança Pública na Democracia

IREE

O IREE, Instituto para Reforma das Relações entre Estado e Empresa, é uma organização independente cuja missão é promover o debate democrático e pluralista para aperfeiçoar a interação entre os setores público e privado no Brasil.

SIGA NAS REDES SOCIAIS



A publicação “Artigos sobre A Prevenção da Violência como Política Pública de Segurança” é uma realização do Núcleo de Segurança Pública na Democracia do IREE, entidade que tem por objetivo debater as reformas no Sistema de Segurança Pública e produzir pesquisas, artigos e acompanhamento analítico dos principais temas do setor.

